

ELEVADORES**Elevadores Atlas S.A.**

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 00.028.986/0001-08

NIRE nº 35.3.0013975.5



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1999.

DATA, HORA E LOCAL: 15 de março de 1999, às 15:00 (quinze) horas, na Av. Interlagos nº 4.455, São Paulo/SP. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de um quarto do capital social com direito a voto. Estiveram presentes membros da administração, a Dra. Denise Nader Vidille e o representante da Arthur Andersen S.C., auditores independentes da Companhia, Sr. Carlos Eduardo Mendonça. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Devido à ausência do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia é instalada e presidida pelo Sr. Plínio Villares Musetti, membro do Conselho de Administração da Companhia, que nomeia, entre os presentes, o Sr. Mario Ramos Villares para Secretário da mesa. (Estatuto Social, art. 9º). **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, foram publicados nos jornais "O Estado de São Paulo" de 12 de fevereiro de 1999 e "Gazeta Mercantil" de 12 de fevereiro de 1999. O Edital de Convocação foi publicado nos jornais "O Estado de São Paulo" de 05 de março de 1999 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" de 05 de março de 1999.

DELIBERAÇÕES: Foram submetidas à discussão e votação dos senhores acionistas, e por estes aprovadas por unanimidade, as seguintes matérias: **a)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; **b)** Convalidação da distribuição de dividendos aos acionistas à conta do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, no total de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais), os quais foram pagos na forma de adiantamento, em parcelas no montante de: **1ª)** R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), cujo pagamento foi realizado em 21 de maio de 1998; **2ª)** R\$ 5.975.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), cujo pagamento foi realizado em 12 de agosto de 1998; **3ª)** R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento foi realizado em 20 de novembro de 1998 e; complementado através de uma parcela no montante de R\$ 5.875.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), cujo pagamento foi realizado em 03 de março de 1999; **c)** Convalidação do pagamento aos acionistas do montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), a título de remuneração do capital próprio, pagamento este realizado através das seguintes parcelas: **1ª)** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujo pagamento foi realizado em 21 de maio de 1998; **2ª)** R\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), cujo pagamento foi realizado em 12 de agosto de 1998; **3ª)** R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento foi realizado em 20 de novembro de 1998 e; **4ª)** R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), cujo pagamento foi realizado em 03 de março de 1999; **d)** Fixação da verba remuneratória dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia em R\$ 4.649.622,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais), para o período de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 1999; **e)** Em decorrência de vacância do cargo de Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Companhia a devido à renúncia do Sr. Wilson Nélio Brumer em 05.11.98, fica aprovada a eleição do Sr. Jean Yves André Aime Gilet, francês, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RNE nº V-232.712-8, inscrito no CPF sob o nº 013.080.426-63, para ocupar o referido cargo, pelo prazo remanescente do mandato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 15 de março de 1999. (a.a.) Mario Ramos Villares, Secretário; Plínio Villares Musetti, Presidente; Elisa Villares Lenz Cesar; Ricardo Villares Lenz Cesar, José Ricardo Mendes da Silva; Paulo Afonso de Sampaio Amaral, Hugo Roberto Gruppioni p/ Cia. Aços Especiais Itabira – ACESITA; Luis Guilherme Ronchel Soares p/ Matrix S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, The Geo Summit Fund, Juan Enrique Werner Rassmuss p/ Pacific Overseas International Bank, Pacific Overseas Investiments Ltda; Elisa Villares Lenz Cesar p/ Perлита Agrícola e Pecuária Ltda, Paulo Diederichsen Villares, Mário Ramos Villares p/ Tetra Emp. Civis Ltda, Carlos Eduardo Mendonça p/ Arthur Andersen S.C. Está de acordo com o original. Mário Ramos Villares - Secretário da mesa. Visto: Ana Paulo Garcia Santos OAB/SP 137.760. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 41.762/99-0 em 23/03/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.